GRUPO-TAREFA DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO EDUCACIONAIS

JAMES

MANUAL DE ATRIBUIÇÕES

CBPE

Fev.

INEP

1973

I. GENERALIDADES

O Grupo-Tarefa Documentação e Informação Educacionais foi criado através da Portaria nº 186, de 14 de outubro de 1972, do Diretor-Geral do INEP, objetivando estabelecer as bases de um sub-sistema de documentação e informação, na área da educação.

II. ORGANIZAÇÃO

- A organização do GT/DIE compreende:
- a. Elemento de Direção Gerente do GT/DIE
- b. Elementos de Assessoria Técnica

Consultoria permanente (formada por representantes de instituições afins) Consultoria para atividades específicas Assessoria para planejamento e controle

c. Elementos de Execução

Coordenação dos sub-projetos Corpo técnico

d. Elementos de Apoio

Secretaria-Executiva Demais Serviços Gerais

III. COMPOSIÇÃO

- a. A Gerência do GT/DIE é formada por um Gerente, designado através do mesmo ato de criação do GT.
- b. O Grupo de Consultoria Permanente junto à Gerência do GT/DIE será formado por l representante das seguintes instituições:
 - 1. Centro Latinoamericano de Pesquisas em Ciências Sociais -
 - 2. Centra Nacional de Recursos Humanos CNRH
 - 3. Departamento Nacional de Mão-de-Obra DNMO 4. Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização MOBRAL
 - 5. Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação IBBD
 - 6. Instituto Brasileiro de Estatística
 - 7. Instituto de Documentação da Fundação Getúlio Vargas
 - 8. Instituto de Estudos Avançados em Educação da FGV 9. Instituto de Planejamento Econômico e Social
 - 10. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro-IUPERJ

 - 11. Secretaria de Educação da Guanabara 12. Serviço de Estatística da Educação e Cultura SEEC 13. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI

- O corpo de Consultores para atividades específicas é variável em número e especialidade.
- · O Grupo de Planejamento e Controle é formado por dois assesso-
- c. O Projeto DIE está subdividido em 11 sub-projetos, abaixo relacionados, tendo sido designado um Responsavel para cada um dos sub-projetos.
 - Ol. Armazenamento e Recuperação da Informação

02. Cadastros

03. Fichário Conceitual

04. Intercâmbio, Pergunta-Resposta 05. Perfil de Usuários

- 06. Planejamento e Controle 07. Publicações 08. Reestruturação da Biblioteca
- 09. Relacionamento com Órgãos Afins

10. Reprografia

- 11. Reorganização e Atualização da Documentação Audiovisual
- O Corpo de técnicos para o desenvolvimento dos sub-projetos está formado por 38 elementos.
- d. A Secretaria-Executiva é exercida por um Secretário-Executivo e os demais serviços de apoio contam com 13 elementos para sua consecução.

IV - ATRIBUIÇÕES

- a. Compete ao Gerente:
 - . dar diretrizes técnicas ao Projeto DIE, mediante a elaboração do ante-projeto:
 - . coordenar técnica e administrativamente a ação dos Responsáveis pelos sub-projetos;
 - propiciar as medidas administrativas necessárias à consecução dos sub-projetos;
 - . assessorar o Diretor-Geral do INEP no que diz respeito à sua área específica;
 - . manter contatos com organismos afins, nacionais, estrangeiros e internacionais, objetivando a obtenção de colaboração e assistência técnica para o Projeto DIE.

b. Compete

- b.l Aos Consultores Permanentes:
 - . colaborar tecnicamente com a Gerência na elaboração de diretrizes
 - servir de elemento de ligação junto às instituições re-presentadas, objetivando a união de esforços e evitando consequentemente, a duplicidade de ação.

b.2 Aos Consultores especializados:

- elaborar documentos, em áreas específicas, visando ao estabelecimento de planos;
- . assistir a implantação desses planos;
- orientar o treinamento em serviço de técnicos para operarem o sistema.

b.3 Aos Assessores de Planejamento e Controle:

- . colaborar na elaboração do ante-projeto do GT;
- elaborar o projeto com base na compatibilização dos sub-projetos;
- redigir e manter atualizados manuais de atribuições e de procedimentos, para o uso e guia do pessoal integrante do GT;
- propiciar ao Gerente todos os elementos necessários à sua coordenação técnica e administrativa;
- . elaborar relatórios:
- . . ao Gerente do GT, sempre que necessário, com vistas a ações corretivas **a**o desenvolvimento dos sub-projetos;
 - à Coordenação Central do INEP, mensal mente, a fim de dar a posição correta das atividades do Projeto/DIE;
- proceder a avaliações parciais e à avaliação global, mediante o estabelecimento de padrões.

c. Compete:

- c.l Aos Responsáveis por sub-projetos:
 - elaborar o sub-projeto que lhe foi confiado;
 - coordenar técnica e administrativamente a ação dos elementos integrantes do sub-projeto;
 - fornecer ao Grupo de Planejamento e Controle os dados necessários ao acompanhamento da execução do sub-projeto;

c.2 Ao Corpo Técnico:

executar as atividades dos sub-projetos.

d. Compete:

- d.l Ao Secretário-Executivo:
 - controlar e manter atualizada a documentação administrativa do projeto;
 - . dar apoic administrativo ao Gerente.
- d.2 Ao Pessoal de Apoio Administrativo:
 - prestar os serviços de apoio necessários à consecução dos sub-projetos.

ORGANOG RAMA/GT-DIE

